



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)**

EDITAL Nº _____/2017

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO

O Vice-Reitor pro tempore, no exercício da reitoria da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 12.289, de 20.07.2010, publicado no DOU de 21.07.2010, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria nº 1.061 do MEC, de 19.12.2014, publicada no DOU de 22.12.2014, resolve prorrogar por **01(um)** ano, a partir de **19.01.2017**, o prazo de validade do concurso público para o cargo de **Professor Adjunto A**, do Instituto de Humanidades e Letras, Setor de Estudo: **Antropologia da Educação e Autobiografia**, tendo em vista o item 10 (dez), subitem 10.1 do Edital Nº **71/2015**, publicado no DOU de **29.09.2015**, cujo resultado foi homologado pelo Edital Nº **12/2016**, publicado no DOU de **19.01.2016**.

Redenção, _____ de _____ de 2017.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria